

TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº.022/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente.

No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação de prestação de serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que a Câmara Municipal de Parazinho/RN necessita contratar empresa para aquisição de Cadeiras, para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Parazinho/RN

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que a empresa M V PEDROZA JUCA - CNPJ: 06.221.941/0001-31, com valor global de R\$:20.030,00 (vinte mil e trinta reais) possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Parazinho/RN, 09 de agosto de 2022

Flavio Dantas da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN

Publicado por: Flávio Dantas da Costa

Código Identificador: 01607680

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/08/2022.

EDIÇÃO 1471. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>